A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL: FRONTEIRAS E DESAFIOS

Portuguese Language in Brazil: Borders and Challenges

Maria Francisca Ferreira TRUJILLO* Albeiro Mejia TRUJILLO*

Resumo: Este artigo tem como finalidade descrever o percurso histórico da língua portuguesa de sua origem, na Europa, ao Brasil, no século XVI, bem como apontar a causa política que levou esse idioma a se sobrepor às línguas nacionais da colônia e se tornar língua oficial da República Federativa do Brasil. Mostra também o atual cenário da língua portuguesa no contexto regional do MERCOSUL e seu contato com outras línguas nas fronteiras. Finalmente identifica o cenário linguístico do Brasil em que são faladas em torno de 250 línguas e o tratamento político que vem sendo dado às línguas das nações indígenas.

Palavras-chaves: língua portuguesa; cenário linguístico; fronteiras; Brasil; línguas indígenas.

Abstract: This article aims to describe the historical background of the Portuguese language from its origin in Europe to Brazil, in the sixteenth century, and point out the political cause that took that language to overlap the national languages of the colony and become the official language of the Federative Republic of Brazil. It also shows the current situation of the Portuguese language in the Mercosur regional context and its contact with other languages at border areas. Finally, this article identifies the Brazilian linguistic scenario in which around 250 languages are spoken and the political treatment given to the languages of indigenous groups.

Key words: Portuguese Language; Linguistic Scenario; Border Areas; Brazil; Indigenous Languages.

Introdução

Este artigo tem por objetivo ressaltar a potencialidade da língua portuguesa no decurso da história do Brasil, visto que, desde o Século XVI até os dias atuais esse idioma se apresenta como o principal instrumento de expressão cultural na sociedade brasileira.

Para a adequada compreensão da realidade linguística brasileira, foram destacados alguns contextos políticos que moldaram a relação do povo brasileiro com a língua portuguesa, ao mesmo tempo em que definiram a história do país, como a expulsão dos jesuítas do território nacional, após 210 anos de atuação educacional; e a proibição do uso da língua geral (tupi, principal língua indígena das regiões costeiras do Brasil Colônia).

É destacada, como ponto de especial importância, a realidade da educação

^{*} Doutora em Língua Portuguesa pela PUC/SP. Técnica em Assuntos Educacionais – MEC. mariatrujillo@mec.gov.br

^{**} Pós-Doutorado em Gramaticologia pela PUC/SP e Doutor em Literatura pela UnB. Professor no Centro Universitário UniProjeção / DF.malbeiro@yahoo.com.br

bilíngue nas regiões de fronteira em que a língua espanhola e a língua portuguesa se unem numa simbiose de diferentes expressões culturais, para provar que a realidade latino-americana exige cada vez mais gestos de solidariedade e partilha.

Outra finalidade do texto é destacar o contexto atual do país que se abriu para o Século XXI com um novo olhar para a diversidade linguística existente na sociedade, por meio de políticas governamentais afirmativas e pesquisas acadêmicas centradas na valorização da língua portuguesa, como língua oficial, e a conscientização de que no Brasil existe um número considerável de línguas em uso que precisam ser estudadas e valorizadas, tais como as línguas das comunidades indígenas presentes nas diferentes regiões brasileiras.

A língua portuguesa e a formação do povo brasileiro

Portugal, no século XV, já havia se consolidado na Europa pelas grandes descobertas marítimas, favorecendo a expansão da língua portuguesa aos novos domínios lusitanos. A Língua Portuguesa, que surgira no século XIII, iniciara seu processo de gramatização no século XVI, como acontecera no resto da Europa com as línguas nacionais. Nos séculos XV e XVI, Portugal conquistou vastos territórios na África, América e Oceania. No começo do século XVI, teve início a colonização do Brasil, fato esse que representa também o começo da história da língua portuguesa no território brasileiro.

Durante a colonização portuguesa a situação linguística do Brasil era variada. Os brancos, de origem portuguesa, falavam o português europeu e, certamente, com o passar do tempo começaram a se acentuar traços distintivos devido ao convívio com outras línguas e à distância geográfica do reino. Os indígenas, negros e mestiços também aprenderam a língua dos colonizadores, só que esse aprendizado não era sistematizado na escola (não havia escola para essa clientela). Os novos falantes não tinham o domínio pleno da língua portuguesa e por isso o seu uso era limitado. Os três povos que formaram a base da população brasileira, branco, índio e negro, no período colonial, falavam a língua portuguesa e a língua geral, assim definida:

Ao lado do português existe a **língua geral**, que é o tupi, principal língua indígena das regiões costeiras, mas um tupi simplificado, gramaticalizado pelos jesuítas e, destarte, tornado uma língua comum. Enfim, muitos povos indígenas conservam os seus idiomas particulares, que se denominam **línguas travadas** (TEYSSIER, 2007, p. 94).

Nos séculos seguintes até meado do Século XVIII, ao lado da língua portuguesa, coexistiu a língua geral (Tupi), principal língua indígena das regiões costeiras, gramaticalizada pelo padre jesuíta, José de Anchieta, e principal língua de comunicação entre os colonos, os indígenas e os missionários. Nesse contexto colonial, o Brasil é identificado como um país que, na sua origem, conta com grande diversidade linguística e cultural.

Até o século XVIII, a utilização da língua ou das línguas gerais (segundo Aryon, havia três línguas gerais: amazônica, paulista e guarani), se dava de forma tranquila. A partir da segunda metade do século XVIII, elas entraram em decadência, os principais fatores que concorreram para isso foram, em primeiro lugar, o aumento da migração portuguesa, portugueses atraídos pelas riquezas naturais, chegavam em grande número, o que automaticamente aumentou o número de falantes do português europeu. Em segundo lugar, houve a intervenção política do Marquês de Pombal que criou o Diretório em 3 de maio de 1757.

Esse documento oficial proibia o uso da língua geral no Brasil, primeiro no Maranhão e Pará e depois em todo o país, e torna obrigatório o ensino da língua portuguesa. Transcrevemos aqui, o parágrafo sexto do Diretório:

DIRECTORIO, que se deve observar nas Povoaçoens dos Indios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario.

6 - Sempre foi maxima inalteravelmente praticada em todas as Naçoens, que conquistárao novos Dominios, introduzir logo nos Póvos conquistados o seu próprio idiôma, por ser indisputável, que este hehum dos meios mais efficazes para desterrar dos Póvosrusticos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz nelles o uso da lingua do Principe, que os conquistou, se lhes radica tambem o affecto, a veneração, e a obediencia ao mesmo Príncipe. Observando pois todas as Naçoenspolîdas do Mundo este prudente, e solido systema, nesta Conquista se pre-

ticou tanto pelo contrário, que só cuidáraõ os primeiros Conquistadores estabelecer nella o uso da Lingua, que chamaráõ geral; invensão verdadeiramente abominavel, e diabólica, para que privados os Indios de todos aquelles meios, que os podiaõ civilizar, permanessem na rustica, e barbara sujeição, em que até agora se conservávão. Para desterrar este perniciosissimo abuso, será hum dos principáes cuidados dos Directores, estabelecer nas suas respectivas Povoaçoens o uso da LinguaPortugueza, não consentindo por modo algum, que os Meninos, e Meninas, que pertencem ás Escólas, e todos aquellesÍndios, que forem capazes de instrucção nesta matéria, usem da Linguapropria das suas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da Portugueza, na forma, que Sua Magestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observarão com total ruina Espiritual, e Temporal do Estado (ALMEIDA, 1997).

O quadro histórico apresentado serve para entender a situação linguística do Brasil na atualidade e como a educação deverá enfrentar os desafios apresentados nesse contexto. Na América do Sul, o Brasil é o único país que tem a língua portuguesa como língua oficial e faz fronteira com dez países com as seguintes línguas oficiais:

- Língua espanhola: Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai (a segunda língua oficial é o Guarani), Peru, Uruguai e Venezuela;
 - Língua inglesa: Guiana;
 - Língua francesa: Guiana Francesa;
 - Língua holandesa: Suriname.

Segundo o *Inventário Nacional da Diversidade Linguística – INDL/MinC* (2014)-atualmente, no Brasil, são faladas em torno de 250 línguas, das quais cerca de 180 são línguas das Nações indígenas do país (chamadas de *autóctones*); cerca de trinta línguas das Comunidades de descendentes de imigrantes (chamadas de alóctones) e cerca de duas línguas de sinais das Comunidades surdas. Além dessas línguas, há práticas linguísticas diferenciadas, muitas já reconhecidas pelo Estado, como das comunidades quilombolas e outras comunidades afro-brasileiras. Para além desse cenário, há a língua portuguesa com sua ampla riqueza de usos, práticas e variedades. Tais diferenças, obviamente, estão relacionadas ao caráter diatópico (variações regionais) e diastrático (variações de classes sociais):

As palavras também viajam, emigram frequentemente de um povo para outro e, quando não ultrapassam as fronteiras de um Estado ou os limites da língua em que se formaram, atravessam as classes e os grupos sociais, colorindo-se de 'tonalidades distintas que nelas se fixam e acabam por lhes aderir', e são provenientes ou da mentalidade particular dos grupos, coexistentes no interior de uma sociedade, ou do gênio do povo a cuja língua se transferiram (AZEVEDO, 1963).

O ato de tornar uma língua oficial de um país nasce de um contexto político que define seus critérios de escolha e valorização para a comunidade falante, bem como a modalidade padrão que deverá ser utilizada no registro escrito,

e as políticas linguísticas que nortearão a sua valorização. No Brasil, a língua portuguesa, como língua oficial, tem os seguintes amparos legais:

- Constituição Federal de 1988: No Brasil, a Constituição Federal de 1988 define o importante papel do Estado na gestão da língua oficial por meio de leis que orientam as políticas linguísticas voltadas para o seu ensino- aprendizagem.
 - Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996: além da Carta Magna, há outro marco legal que garante o ensino e aprendizagem da língua portuguesa, bem como das línguas maternas das comunidades autóctones, no Sistema de Ensino Brasileiro, que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN LEI N° 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 em que se lê;

Capítulo II - Da Educação Básica

Seção III - Do ensino Fundamental

Art. 3

§ 3° - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

- Plano Nacional de Educação – PNE: aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 Junho de 2014, o PNE tem vigência para os próximos dez anos. Este novo plano destaca a elaboração de currículos básicos e avançados em todos os níveis de ensino, valoriza a diversificação de conteúdos curriculares e prevê a correção de fluxo e o combate à defasagem idade-série. Neste documento, são estabelecidas metas claras para o aumento da taxa de alfabetização e da escolaridade média da população:

Art. 2º - São diretrizes do PNE:

erradicação do analfabetismo.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos...

A estratégia 4.7 da Meta 4 do Anexo da Lei nº 13. 005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, prevê a garantia de oferta de educação bilíngue Libras e Língua Portuguesa para alunos surdos, com deficiência auditiva e com surdo-cegueira:

(...) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

O ensino de língua portuguesa em contextos específicos

Segundo Castilho (2004), o ensino da Língua Portuguesa no Brasil deve considerar três aspectos importantes: a) os destinatários desse ensino, b) as diretrizes recomendadas, c) a continuada avaliação dos resultados obtidos. Os destinatários do ensino de língua portuguesa são habitantes das diferentes regiões brasileiras. Conforme as previsões estatísticas mostram, para o ano de 2020, o Brasil terá uma população de aproximadamente 219 milhões, ou seja, aumentará o número de habitantes que utilizarão a língua portuguesa nas suas diferentes modalidades, no território nacional.

Nessa perspectiva, o ensino da língua portuguesa deve ser visto como processo que exige políticas públicas com foco em três pontos de convergências:

- A identificação do sujeito do ensino e de sua realidade social. Com base nos conhecimentos que o aluno transporta na sua bagagem cultural, a língua portuguesa será o instrumento de expressão que fortalecerá seu sucesso diante do mundo globalizado que exige cada vez mais aquisição de conhecimentos por meio da linguagem.
- A formação de professores. O grande desafio posto aos governantes, no extenso território nacional, é o atendimento à demanda por formação de professores para o ensino da língua portuguesa em contextos de diversidade linguística, por meio do diálogo iniciado com a sociedade sobre a construção de políticas linguísticas que valorizem a língua portuguesa na sua diversidade.
- A elaboração de material didático. Este terceiro ponto carece de investimento em pesquisa que atenda à demanda do ensino do idioma com diferentes *status*: língua materna, língua estrangeira, língua de herança, língua de imigração, educação de jovens

e adultos etc. O uso de metodologias de ensino adaptadas aos diferentes contextos geográficos e sociais contribuirá para o bom desempenho do professor em sala de aula.

Por outro lado, as estatísticas escolares apontam para as disparidades educacionais existentes nas diferentes regiões brasileiras. Há disparidade entre o meio rural e urbano e os centros urbanos das cinco regiões do país concentram maior número de habitantes alfabetizados. Castilho (2004) aponta as dificuldades econômicas como fator de explicação da evasão escolar, bem como o perfil do magistério público. Quanto ao professor de língua portuguesa, surge uma questão que vale a pena considerar: qual a variedade do português que muitos docentes ensinam na escola, uma vez que boa parte deles fala uma variedade da língua mais próxima do português popular do que do português padrão?

Fronteiras: encontro da língua portuguesa com a espanhola

A extensão da fronteira terrestre brasileira chama atenção de qualquer vizinho latino-americano, pois a faixa do território compreende mais de 15 mil km de extensão e avança 150 km para dentro do território brasileiro, abrange 11 estados brasileiros e 10 países, cobrindo um total de 27% do território nacional. Nesse espaço geográfico, e com tantas nuances culturais, o desafio de promoção da língua portuguesa é assumido por instituições brasileiras que atuam na área de fronteira assim contabilizadas: 45 Campi de Universidades Federais; 51 Campi de Institutos Federais e; 13.641 Escolas municipais e estaduais de educação básica.

A inclusão da Língua Estrangeira no currículo da educação básica no Brasil pressupõe que o ensino de Língua Estrangeira seja integrado ao processo educativo com um entendimento de formação global do indivíduo, e não apenas como uma língua meramente instrumental ou tecnicista.

Em 26 de março de 1991, o Brasil tornou-se signatário do Tratado do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). O Mercosul é um projeto de integração concebido por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Nesse espaço, estão contemplados os aspectos econômicos, políticos e sociais da região. Além dos países citados, fazem parte a Venezuela e os Estados Associados Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru. Nesse contexto regional, o Brasil é o único país membro que tem a língua portuguesa como língua oficial.

Com a assinatura do MERCOSUL, a língua espanhola passa a ter uma importância ainda maior para o contexto econômico, educacional, político e cultural, no lado brasileiro. Enquanto isso, a língua portuguesa passa a ser a segunda língua oficial do MERCOSUL. Tais mudanças provocaram desdobramentos que favoreceram o desenvolvimento de políticas linguísticas propícias à diversidade linguística na região.

A inclusão do ensino da língua espanhola no sistema de ensino brasileiro não é nova, seu início data de 1919, com a Lei nº 3.674. Com a reformulação do ensino secundário em 1942, estabelecia-se que o curso clássico tivesse a disciplina de espanhol nas 1ª e 2ª séries e, no curso científico, na 1ª série. A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 trouxe uma redução na oferta do ensino de espanhol, fato que beneficiou as línguas inglesa e francesa. A Lei nº 5.692/71 não trouxe nenhuma alteração no ensino da disciplina. Assim, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, preceitua-se a obrigatoriedade de uma língua estrangeira moderna (LEM) e outra optativa.

A LDB, 9.394/1996, prevê, nas disposições gerais sobre a educação básica, § 5º do artigo 26, que:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais, da cultura, da economia e da clientela.

...

 \S 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (Lei 9.394/96, art. 26).

Ademais, para o Ensino Médio, a Lei estabelece que:

será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição (Lei 9.394/96, art. 36, III).

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, estabeleceu no Art. 4º indicativo para as escolas incluírem nas suas propostas pedagógicas e nos currículos competências básicas para o desenvolvimento dos conteúdos, a saber,

V - competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania (BRASIL, 1998).

Na referida Resolução, o Art. 11 preceitua que, na base nacional comum e na parte diversificada, será observado que "V - as línguas estrangeiras modernas, tanto a obrigatória quanto as optativas, serão incluídas no cômputo da carga horária da parte diversificada" (BRASIL, 1998). Com a homologação da Lei n. 11.161/2005, ficou determinado que as escolas devessem oferecer o ensino de língua espanhola no ensino médio cuja matrícula, por sua vez, é facultativa para o aluno.

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2° É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5a a 8a séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola (BRASIL, 2005).

Diante da necessidade de formar professores para atender à demanda do ensino de espanhol na Educação Básica, as Instituições de Ensino Superior começaram a investir em cursos de licenciatura em letras com habilitação em língua espanhola. O quadro geral da oferta de língua espanhola nas universidades federais brasileiras aponta para o fato de haver, na atualidade, 65% das IFES com cursos de licenciatura em Espanhol distribuídos da seguinte forma: Região Norte (5 Instituições); Região Nordeste (10 instituições); Região Centro-Oeste (4 instituições); Região Sudeste (13 instituições); Região Sul (9 Instituições) totalizando 41 universidades ofertantes de Espanhol, frente a 22 que não têm cursos de Letras-Espanhol.

A oferta de cursos de Espanhol nas universidades brasileiras tem origem na década de 1940, embora haja registros da existência de cursos de Espanhol anteriores a esse período, mas que foram interrompidos. As Regiões Norte e Sul têm os cursos mais antigos e a maior concentração de cursos com até dez anos de existência está nas Regiões Nordeste e Sudeste. Nas Regiões Nordeste e Sul, encontra-se a maior quantidade de universidades com cursos na modalidade à distância e/ou semipresencial (10 instituições).

A formação dos professores de Espanhol nas IFES apresenta índices pouco expressivos de docentes com Especialização como máxima titulação. A maioria dos docentes tem título de Doutor, seguida pelos professores com título de Mestre. A Região Norte, embora tenha quadros adequados para o exercício do magistério superior, conta com o menor número de doutores, e maior número de Especialistas, fato que aponta para a necessidade de investimento em formação continuada.

Educação Intercultural Indígena

O Século XXI vem sendo marcado pela abertura de uma mentalidade global voltada para o reconhecimento das minorias sociais, fato que implica na valorização de suas manifestações culturais e linguísticas. No Brasil, as políticas educacionais consolidaram o processo de valorização da diversidade cultural dos Povos Indígenas, por meio de um novo olhar para suas necessidades educacionais.

A base legal está garantida na Constituição Federal de 1988, juntamente com os diversos documentos como: Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos

Povos Indígenas, de 2007; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996); Decreto n° 6.861/2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais e o Plano Nacional de Educação – Lei n° 13.005, e 25/06/2014.

Essa nova perspectiva implica na construção conjunta de *especificidades pedagógicas e administrativas*, como proposta pedagógica e curricular apropriada às diferentes comunidades indígenas espalhadas no território nacional, associada aos projetos de sustentabilidade da comunidade, calendário letivo próprio, formação de professores em programas específicos, materiais didáticos relevantes culturalmente, participação de sábios/sábias indígenas na formação de professores e na escola, práticas pedagógicas referenciadas nos processos próprios de aprendizagem, valorização das línguas maternas, alimentação escolar de acordo com os padrões alimentares das comunidades, sistemas de avaliação diferenciados e participação e consulta às comunidades.

Territórios Etnoeducacionais Indígenas

O desenvolvimento científico tem contribuído muito para a queda das barreiras que separam os homens, assim como tem fortalecido a necessidade de superar as barreiras do isolamento por meio da conquista da igualdade de oportunidades dentro das sociedades globalizadas. Esse progresso tem como "carro chefe" a "Declaração dos Direitos Humanos" que nada mais é do que a necessidade que o homem moderno sente de se tornar mais sensível diante do "outro" que muitas vezes desconhece e agride, desprezando seus valores e sua natureza transcendental.

No Brasil, o Decreto nº 6.861/2009, criou áreas definidas como Territórios Etnoeducacionais Indígenas, com base em consulta aos povos indígenas. Tais áreas estão relacionadas à mobilidade política e afirmação étnica dos povos indígenas. A nova legislação trouxe ao Estado brasileiro a necessidade de investir na formação de docentes para atuar junto às comunidades indígenas, fato que exige mudanças de paradigmas, pois implica no desenvolvimento de postura que vê o "outro" como sujeito da história e não mais como simples coadjuvante.

A Portaria do MEC nº 1.061/2013, que institui a ação *Saberes Indígenas na Escola e* a Portaria 098/2013 que a regulamenta, alterou a Portaria que instituiu o Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, agregando os direitos linguísticos dos Povos Indígenas definidos pela Portaria nº 977/2013. A ação *Saberes Indígenas na Escola integra* o *Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionaisno* seu eixo *Pedagogias Diferenciadas e Uso das Línguas Indígenas*.

Essa ação tem por objetivo orientar acerca da promoção dos direitos dos povos indígenas à educação escolar, por meio do fortalecimento dos Territórios Etnoeducacionais, assim como reconhecer e valorizar a diversidade sociocultural e linguística, a autonomia e o protagonismo desses povos, conforme estabelecido na Constituição Federal. A implementação se dá em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as Instituições de Ensino Superior (IES), estas sendo responsáveis pelo processo de formação continuada dos professores indígenas para atuar em escolas indígenas de educação básica.

A ação Saberes Indígenas na Escola abarca uma perspectiva bilíngue/multilíngue, capaz de contemplar a complexidade étnica e sociolinguística dos povos indígenas atendidos, e realiza-se com base nos seguintes eixos: I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua; II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua; III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional e IV - conhecimentos e artes verbais indígenas.

Os princípios que norteiam a formação de professores indígenas estão ancorados no respeito à organização sociopolítica e territorial dos povos e comunidades originárias, com destaque para a valorização das línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência sociocomunitária.

Nessa perspectiva, cabe destacar a formação continuada para professores indígenas atuantes na alfabetização/letramento, numeramento e anos iniciais do ensino fundamental oferecida por Redes de Universidades, com foco na alfabetização pelos conhecimentos indígenas e realidade dos usos linguísticos das comunidades: língua materna como primeira ou segunda língua, língua portuguesa como primeira ou segunda língua, bem como produção de materiais didáticos adequados à realidade das comunidades indígenas.

Para desenvolver a Ação *Saberes Indígenas na Escola* foram constituídas 7 Redes de Instituições de Educação Superior, em diferentes regiões geográficas, compostas de 23 núcleos. Cada RIES é formada por Instituições de Ensino Superior, sendo uma delas denominada Instituição Sede e as outras, Núcleos da RIES. A organização das RIES obedece a critérios de organização próprios, observando-se o número de cursistas e de povos indígenas atendidos na região.

A Rede de Instituições de Ensino Superior-RIES- é composta pelas seguintes instituições: 1) UFMS/SEDE: 4 núcleos; 2) UNEB/SEDE: 2 núcleos; 3) UFMG/SEDE: 6 núcleos; 4) UFG/SEDE: 3 núcleos; 5) UFAM/SEDE: 3 núcleos; 6) UNIR-JI-PARANÁ/SEDE: 2 núcleos; 7) IFRR/SEDE: 3 núcleos. Total de IES/SEDE: 7. Total de Núcleos: 23.

O incentivo à participação de professores na Ação Saberes Indígenas na Escola se dá por meio da oferta de Bolsas de Estudo/Pesquisa, nos termos da lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na forma e valores definidos em resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as seguintes funções e perfis.

- I Coordenador-Geral da RIES;
- II Coordenador adjunto;
- III Supervisor junto às IES;
- IV Formador conteudista;
- V Formador pesquisador;
- VI Formador IES;
- VII Orientador de estudo;
- VIII Professor alfabetizador cursista vinculado às escolas indígenas;
- IX Coordenador da ação vinculado às secretarias estaduais e municipais de educação.

A trajetória seguida pela língua portuguesa, no Brasil, foi traçada pelo elemento político que decidiu qual seria a língua oficial da nação. Houve a sobreposição do idioma de prestígio, isto é, a língua do colonizador, haja vista que, embora a sociedade tenha sido formada por culturas tão diferentes, acabou predominando a língua "superior", pois os africanos e aborígenes perceberam a importância da língua trazida pelos brancos como símbolo de prestígio social.

Cada povo que aqui se instalou, durante e após a colonização, trouxe os elementos constitutivos da sua evolução social, produto do meio físico (Europa, África e Ásia), bem como os elementos raciais (brancos, negros e asiáticos), que se manifestaram nas instituições aqui estabelecidas. Certamente, o saber linguístico produzido e cristalizado por eles acompanhou cada passo desse processo histórico da língua portuguesa no Brasil.

Considerações finais

As discussões apresentadas sobre as fronteiras que separam a língua portuguesa de outros idiomas no território nacional servem para mostrar os desafios que existem e as barreiras que precisam ser superadas diante da necessidade de consolidação de políticas de valorização das diferenças linguísticas existentes no Brasil.

Na perspectiva de consolidação dessas políticas são elementos que merecem atenção especial: a realidade cultural do aluno, visto que o contexto socioeconômico e cultural precisa ser considerado na elaboração do currículo escolar; o material didático a ser utilizado, condizente com o meio em que o aluno está inserido; e, por fim, a formação do professor, tão precária para atuar em realidades distintas, principalmente em contextos de diversidade cultural e linguística.

Os fatores que norteiam o cenário apresentado são os mais diversos possíveis, no entanto, há uma consciência crítica, por parte da sociedade, que vem cada vez mais modificando a perspectiva da diferença, seja ela cultural, linguística ou de qualquer outra natureza, que invoca a necessidade do respeito diante do outro que não pensa e nem se expressa como "eu".

Referências

ASSUNÇÃO, Carlos. Abordagem à Arte de Grammatica da Lingoa mais usada na costa do Brasil de José de Anchieta. Disponível em: http://www.instituto-camoes.pt/cvc/bdc/artigos/josedeanchieta. Baixado em 02/04/2016.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.* Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-raciais – DPECIRER. Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena – CGEEI.

CASTILHO, Ataliba T. de. *Uma política linguística para o português*. Disponível em: <u>www. estacaodaluz.org.br</u>. Acesso em: 10/2/2016.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos dos povos. Disponível em: www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/direitos_povos. Acesso em: 10/2/2016.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga; MEDEIROS, Simone (Org.). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*: diversidade e inclusão. Brasília: Conselho Nacional de Educação: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013.

ELIA, Sílvio. Fundamentos histórico-linguísticos do português do Brasil. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

FARACO, Carlos Alberto. *Língua Portuguesa: um breve olhar sobre sua história.* Um salto para o futuro. Português: um nome muitas línguas. Ano XVIII, Boletim 08, Maio de 2008.

ILARI, Rodolfo. Linguística Românica. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.

INDL: patrimônio cultural e diversidade linguística / pesquisa. Thiago Costa Chacon (et al Org.). Brasília, DF: Iphan, 2014. 2 v.

NETO, Serafim da Silva. *Introdução ao estudo da Língua Portuguesa no Brasil.* 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/MEC, 1963.

OLIVEIRA, M.M. e FAULSTICH, E. Política Linguística: formação histórica e influência do português do Brasil no mundo atual. *Miscelânea*. Revista de Pós-Graduação em Letras da UNESP, v. 5, dez 2008/maio 2009.

TEYSSIER, Paul. História da língua portuguesa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Sítios consultados:

http://www.dominiopublico.gov.br. Acesso em 5/3/2016.

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do. Acesso em 10/3/2016.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf/cria_45.pd. Acesso em 2/5/2016.

 $http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/livro-didatico/livro-didatico-apresentacao.\ Acesso\ em\ 8/5/2016$